



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **02 de Janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2010.0201.010/2023**. Com este fim e para constar, eu **Patrícia Costa Varão** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons-MA, 02 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Patrícia Costa Varão**  
Setor de Solicitações e Protocolo SEDUC



## DESPACHO

### Ao Setor de Compras Municipal.

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborado uma avaliação prévia, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons - MA, 02 de janeiro de 2023.

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*  
Claudiana Câmara Guimarães Costa

Secretária municipal de Educação



**Ao Setor Financeiro**  
**Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA**

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 02 de janeiro de 2023.

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
Secretária municipal de Educação



A Excelentíssima Senhora  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
Secretária Municipal de Educação

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

12.365.0053 – ATENÇÃO A CRIANÇA  
12.365.0053.2071.0000 – MANUT DO ENSINO INFANTIL 30%  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Pastos Bons - MA, 03 de janeiro de 2023.

*Elanne D. B. Grangeiro*

**Elanne Duarte Barros Grangeiro**

CRC MA Nº 013939/O-2

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Prefeitura de Pastos Bons/MA



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Claudiana Câmara Guimarães Costa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

12.365.0053 – ATENÇÃO A CRIANÇA  
12.365.0053.2071.0000 – MANUT DO ENSINO INFANTIL 30%  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 04 de janeiro de 2023.

Claudiana Câmara Guimarães Costa  
Secretária municipal de Educação



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons – MA, 05 de janeiro de 2023.

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*

Claudiana Câmara Guimarães Costa  
Secretária municipal de Educação

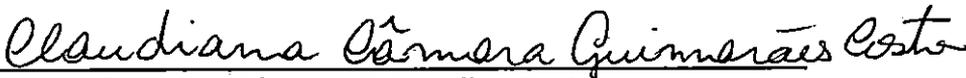


## AUTORIZAÇÃO

**A PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO**  
**Sra. Geila Melo Carvalho**  
**Nesta Prefeitura Municipal.**

Na qualidade de Secretária de Educação do Município de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) conforme o art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons/MA, 05 de janeiro de 2023.

  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
Secretária municipal de Educação



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010.0201.010/2023

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla no município de Pastos Bons-MA.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, INCISO X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

#### **PARECER Nº 010/2023/CPL**

O processo ora instalado trata da solicitação da secretaria municipal de Educação que expõe sobre a necessidades da Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), diante disso a Sra. RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, CPF Nº 551.024.503-44 e RG nº 066958532018-4 SSPMA, proprietária do imóvel, é único que atende as necessidades de instalação e localização da Secretaria Municipal.

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista ser única a atender as necessidades de instalações e localização pretendidas por esta Secretaria, precisamente no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

#### **"Art. 24. É dispensável a licitação:**

**X – "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"**



Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

- **RG e CPF do proprietário;**
- **Comprovante de residência;**
- **Escritura do Imóvel ou equivalente**
- **Laudo de Avaliação do Imóvel**
- **Dados Bancários**

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no **Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:**

***"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "***

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através do proprietário do imóvel, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023

  
Geila Melo Carvalho  
Presidente da CPL



Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0522, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023 [ PÁG. 1 / 2 ]

## SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas..... 1/2

### PORTARIA

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º. Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º. Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de

Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:  
I - Decidir motivadamente sobre a Impugnação de edital;  
II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;

III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;  
IV - Conduzir a fase de lances;  
V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;  
VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;  
VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;  
VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;

IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;

X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;

XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;

XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.  
Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

I - Elaborar o edital do pregão;  
II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;

III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;

IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;

V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;

VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;

VII - Receber os envelopes da proposta e de habilitação;

VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;

IX - Fazer a abertura dos envelopes;

X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA  
SILVA  
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA  
NETO:01194722369  
Data: 2023.01.03 20:22:33 -0300

**Artº 1º - NOMEAR O Senhor (a) JARDELE SANDES DA SILVA, do Cargo "Comissionado" de PREGOEIRA desta Casa Legislativa, RG Nº 031621832006-0 CPF Nº 050.683.323-21 podendo assim ser considerada a partir desta data.**

Artº - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 02 de janeiro de 2023.

Walfredo Correa Filho Presidente Da Câmara Municipal 288.397.573-68

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Codigo identificador: da53aa8d939333e319244cbe376926e5

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

#### **PORTARIA N.º 02/2023, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2023.**

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º- Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º- Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Codigo identificador: 8fbcacddb89482dde9e43badbed11c92

#### **PORTARIA N.º 03/2023- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO**

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
- III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV - Conduzir a fase de lances;
- V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
- VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
- X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
- XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
- XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o edital do pregão;
- II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
- III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
- IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
- V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
- VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
- VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
- IX - Fazer a abertura dos envelopes;
- X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
- XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;
- XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
- XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;
- XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
- XV - Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2023 Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Codigo identificador: 53aad8c2c6c1fb15af95a0e75e7d68a5

#### **PORTARIA Nº 04/2023 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

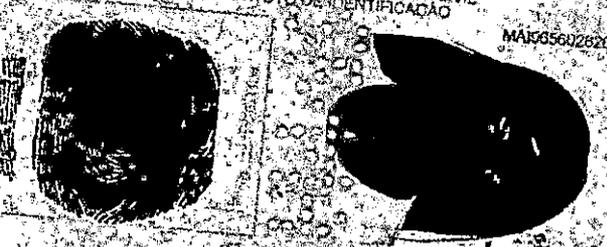
Portaria Nº 04/2023 "Dispõe sobre a Designação de Agentes Públicos para condução de Processos Licitatórios e de Contratação Direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de PASTOS BONS-MA para o ano de 2023, e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes; CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, conforme indicado na presente Portaria. §1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, pelos seguintes agentes públicos:

SERVIDOR	CARGO DESIGNADO
Raphael de Sousa Gonçalves	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAK05602620



Rita Maria D. de Sousa Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 066958532018-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2018

NOME RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA

FILIAÇÃO PEDRO MENDES DE SOUSA E MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

NATURALIDADE PASTOS BONOS - MA DATA DE NASCIMENTO 24/09/1973

DDD ORIGEM CASAM N. 1626 FLS: 79 LIV. 08

CPF 551024503-4

BAO LUIS-MA P-093

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA 55102450344

**Nome do Empresário**

RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

**Nome Fantasia**

ESCOLINHA VOVO NAILA

**Capital Social**

30.000,00

**Nº da Identidade**

1627865

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

MA

**CPF**

551.024.503-44

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

21/01/2015

## Números de Registro

**CNPJ**

21.717.324/0001-15

**NIRE**

21-8-0075693-0

## Endereço Comercial

**CEP**

65870-000

**Logradouro**

AVENIDA DOMINGOS SERTAO

**Número**

5000

**Complemento**

ANEXO

**Bairro**

SAO JOSE

**Município**

PASTOS BONS

**UF**

MA

**Ponto de Referência**

POSTO DE SAUDE JOAQUIM GONCALO

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

21/01/2015

**Código da Atividade Principal**

85.99-6/99

**Descrição da Atividade Principal**

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

## Termo de Clôncia e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos ab no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fsp/consulta.asp>

Número do Recibo: ME78886339

Número do Identificador: 00055102450344



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 21.717.324/0001-15 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA 55102450344		<b>DATA DE ABERTURA</b> 21/01/2015	
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ESCOLINHA VOVO NAILA			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não Informada			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
<b>LOGRADOURO</b> AV DOMINGOS SERTAO		<b>NÚMERO</b> 5000	<b>COMPLEMENTO</b> ANEXO
<b>CEP</b> 65.870-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> SAO JOSE	<b>MUNICÍPIO</b> PASTOS BONOS	<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (99) 8831-7259	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 21/01/2015	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/01/2015 às 11:34:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



### TÍTULO DE DOAÇÃO DEFINITIVA

O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade na Avenida Domingos Sertão nº. 1000, neste ato representado pela Exma. Senhor Prefeito Municipal Enoque Ferreira Mota Neto, CPF: 336.750.233-20, RG: 045280442012-7 SSP/MA, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 245/2011 de 22/08/2011, concede em DOAÇÃO DEFINITIVA, a Maria de Jesus Gonçalo de Sousa, CPF: 952.529.753-53, RG: 000037605594-4 SSP/MA, Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota, CPF: 278.789.453-49, RG: 067146372018-0 SSP/MA, Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar, COF: 351.372.073-49, RG: 112828299-0 SSP/MA, José Gonçalo de Sousa Filho, CPF: 225.717.793-20, RG: 0426689620118 SESEP/MA, Antônio Elizabeth Gonçalo de Sousa, CPF: 054.611.543-87, RG: 049424212013-6 SSP/MA, Geires Maria Gonçalo de Souza Pires, CPF: 107.030.553-72, Hilton Gonçalo de Sousa, CPF: 407.202.683-20, RG: 797.307 SSP/MA, Celso Gonçalo de Sousa, CPF: 095.049.403-82, RG: 062117222017-3 SSP/MA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Pastos Bons/MA, despachado em 08/03/2021 nos autos do processo administrativo nº 13/2021, o imóvel abaixo caracterizado e localizado:

Rua Amélia Gonçalo, 890, Bairro: São José, Pastos Bons-MA medindo: frente mede 25,00m; lado direito mede 5,70m; lado esquerdo mede 25,00m, fundo mede 5,70m; perfazendo uma área total de 142,50m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo que neste consta um salão comercial de construção própria com uma área construída no total de 91,69m<sup>2</sup>; valor imóvel 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Com os seguintes limites e confrontações;

- Frente: Rua Amélia Gonçalo
- Fundo: Maria Celsa Cavalcante Neres Lima
- Lado Direito: Raimundo Pereira
- Lado Esquerdo: Avenida Domingos Sertão

Rege-se o presente contrato pelo disposto na Lei Municipal nº 245/2011 de 22/08/2011 e pelas cláusulas abaixo:

**PRIMEIRA:** O Outorgante, de acordo com a lei Orgânica e as Leis Municipais acima citadas, compromete-se por este instrumento em favor do outorgado doar gratuitamente e em caráter definitivo os direitos que exerce sobre o imóvel acima caracterizado e localizado;

**SEGUNDA:** O Outorgado acima referido compromete-se a destinar o presente imóvel para fins construção de um(casa e/ou atividade comercial);



**TERCEIRA:** O Outorgado responderá a partir da data de assinatura deste TÍTULO DE DOAÇÃO, por todos os encargos civis, administrativos e tributários decorrentes da posse e do uso do imóvel urbano e pelos que venham a ser criados posteriormente;

**QUARTA:** Os direitos e obrigações decorrentes deste título de doação transferem-se por ato "inter vivos" ou por sucessão "causa mortis", legítima ou testamentária, na forma da legislação civil pertinente;

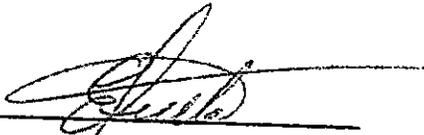
**QUINTA:** fica o Outorgado autorizado por este instrumento a constituir a hipoteca de direito real sobre o imóvel objeto do presente título, podendo aliená-lo a qualquer instituição financeira deste Município, Estado e País;

**SEXTA:** este título de doação é firmado por prazo indeterminado; estabelecido na Lei nº 245/11;

**SÉTIMA:** O Outorgado obriga-se e a seus sucessores em "causa mortis", legítimos e testamentários, ou por ato "inter vivos", a cumprir fielmente as obrigações decorrentes deste título de doação.

Este TÍTULO DE DOAÇÃO GRATUITA é firmado em duas vias de igual teor e forma, aceitando o outorgado, expressamente, as cláusulas e condições que o integram, eleito o foro da cidade de Pastos Bons, Maranhão, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões que dele resultarem.

Pastos Bons 08 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito Municipal

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



**Ourocard**  
International



4001 7876 0695 1146

Exp. 11/26

RITA M. O S SILVA  
8198-1 3.880-6

**VISA**

Electron



Equatorial Energia S.A.  
 Alameda Qd SOS, nº 1001  
 Loteamento Quatrandrina Alto do Caiado, São Luís - MA  
 CEP: 65.070-900  
 Ins. Estadual: 120.515.7-3 CIP: 08.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - F0  
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno  
 SUGLASSE: RESIDENCIAL NORMAL TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico  
 INSTALAÇÃO: 9405739  
 LA/SEQ: F003B011-1500

**RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA**

R. RAIMUNDO SOBRINHO S/N SN CS 0000 SN CS 0000 SAO JO  
 SE CEP: 65870-000 PASTOS BOIS -MA  
 CPF: \*\*\*.024.50\*.\*

Para atendimento,  
 Informe este número.  
**Conta Contrato**  
**9405739**

Parceiro de Negócio  
**9405739**

Conta mês  
**12/2022**

Total a pagar  
**R\$ 168,93**

Vencimento  
**14/12/2022**



NOTA FISCAL N. 031265280 - SERIE 000.  
 DATA EMISSÃO: 07/12/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/HF3E/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 21221206272793000184660000312652802063230872  
 EMISSÃO EM CONTRIBUIÇÃO  
 Pendente de autorização

\* Fatura do mês 10/2022 arrecadada por débito automático. \* Períodos: Band. Tarif. Verde 1  
 08/11 - 07/12

Datas das Leituras:	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/11/2022	07/12/2022	30	06/01/2023

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IQS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	174	0,837759	0,650900	4,85	25,92	144,03
Itens Financeiros						24,90
Clp-Ilum Pub. Prof. Munic.						

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	144,03	18,0000	25,92
PIS	118,11	0,7328	0,86
COFINS	118,11	3,3039	4,00

Reserva em Faltas  
 006E961525A4E106A1420D60E4707ACD

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11520742184	Consumo	Ativo Total	20.673	20.847	1,00	174

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Regulação ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3181/22	07/12/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
40,57	11,73	28,96	21,12	10,87	30,78	24,90

C. Contratador: 9405739 Data de Emissão: 07/12/2022 V: [ 1.4.0.17 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #Inovação



# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Cel. SOUZA nº 100,  
Loteamento Quintanilha Altos do Calhau, São Luís - MA  
CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.393/0001-34

GRUPO: 01 - GRUPO TENSÃO: II  
TIPO DE TÁRIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA - TENSÃO NOMINAL: 220 V - FASE: MO  
CLASSIFICAÇÃO: Residência Plena  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL MONOFÁSICA

TIPO DE FORNECIMENTO:  
Monofásico  
INSTALAÇÃO: 14053140  
UL/SEQ: PA080005-2850

**NAILA GONCALO DE SOUSA**

R. ADELIA GONCALVES S/N - SII - SII - 540 - JOSÉ - CEP: 65870-000  
PASTOS BOIS - MA  
CPF:

Conta Contrato:  
**14053140**

Parceiro de Negócio:  
**14053140**  
Vencimento:  
**22/12/2022**

Conta mês: **12/2022** Total a pagar: **R\$ 64,75**

NOTA FISCAL N. 032146711 - SERIE 000  
DATA EMISSÃO: 15/12/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.sefaz.rs.gov.br/DFE/Consulta>  
Chave de acesso:  
212212062219300918760000121467112062209086  
EMISSÃO EM CONDIÇÃO DE  
Permissão de autorização

**267.47**

DEBITOS 11/2022 R\$6,72 - Período: Band. Tarif. Verde: 15/11 - 15/12

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	17/11/2022	17/12/2022	31	15/01/2023

Consumo (KWh)	Quart.	Preço unit. / kWh	Valor unit. (R\$)	PIS/COFINS	IDIS	Valor (R\$)
71		0,912746	0,64800	1,98	10,50	58,77

Item	Valor (R\$)
Itens Finalizados	
Multa	1,28
Juros	0,51

Tributo	Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)	Valor (R\$)
	PIS	COFINS		
PIS	48,77	18,0000	10,50	5,12
COFINS	48,19	3,3819	1,64	0,79

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11021404305	Consumo	Ativo Total	7.997	8.068	1,00	71

Fator de Potência	Perda no Ramal	Remetente ADEL	Apresentação	UF do Programa Social
0	0,00	3103/22	15/12/2022	

**Reaviso de Vencimento**  
Atenção: emissão desta conta não foi identificada o pagamento do(s) débito(s) no lado. O não pagamento até o data 20/12/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 § 1º e 898/95, art. 6 - 3, incluindo SP/SEASA e outras entidades de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionada a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar esta reaviso.

**DEBITOS MES/ANO VALOR (R\$)**  
11/2022 66,72

**AVISO DE PAGAMENTO**

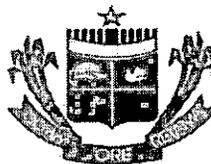


**A PROCURADORIA JURÍDICA,**

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023

  
Geila Melo Carvalho  
Presidente da CPL



## PARECER JURIDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201.010/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no Município de Pastos Bons-MA.

**Ementa:** X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

### PARECER Nº 010/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Encontra-se anexado ao presente processo avaliação prévia do Imóvel, conforme autos.

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis.

#### *Art. 24. É dispensável a licitação:*

*X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o*



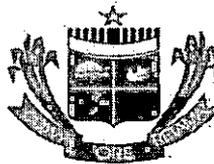
*preço seja compatível com o valor de mercado, segundo  
avaliação prévia;"*

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

*Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023.*

Bernardino Rego Neto  
OAB/MA Nº 13551  
*Procurador Geral do Município*



**A EXCELENTÍSSIMA SECRETÁRIA,**

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 010/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 010/2023/CPL, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023

  
GEILA MELO CARVALHO  
Presidente da CPL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 010/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº. 2010.0201.010/2023

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no município de Pastos Bons-MA.

PROPRIETÁRIO: RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA

CPF Nº 551.024.503-44

VALOR TOTAL: Valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023.

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
Secretária municipal de Educação



Art. 1º - Nomear **GEILA MELO CARVALHO**, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Pastos Bons-Ma, no período de 05 de Janeiro a 31 de dezembro de 2021, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
- III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV - Conduzir a fase de lances;
- V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
- VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
- X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
- XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
- XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro desse município: **AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA**, CPF: 354.781.793-53, para exercer para a função de Secretário / Equipe de Apoio; e **RAPHAEL SOUSA GONÇALVES**, CPF: 664.443.733-87 para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o edital do pregão;
- II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
- III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
- IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
- V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
- VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
- VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
- IX - Fazer a abertura dos envelopes;
- X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
- XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;

- XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
- XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;
- XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
- XV - Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ENCQUE FERREIRA MOTA NETO  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 26/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA**, RG: 24960194-0 CPF: 236.562.693-53, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a **Ordenação das Despesas da Secretaria de Educação** de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a mesma autorizada a gerir, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administrador



# Município de Pastos Bons - MA DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASTOS BONS - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N.º 0003, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 | PÁG. 67/71

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 28/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal da Mulher e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, RG: 056035422015-3, CPF: 551.037.743-72, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER deste Município de Pastos Bons-Ma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 31/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JAIR ALVES CORREA, CPF: 551.027.193-00, RG: 33462294-8 SSP/MA, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA deste Município de Pastos Bons-Ma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administrador



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0532, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 [ PÁG. 2 / 5 ]

CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

**CONTRATO**

CONTRATO Nº 083/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.013/2023 – DISPENSA Nº 013/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o sr. ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, pessoa física de direito privado, inscrito CPF nº 089.121.298-13. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Depósito Material da Cultura, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses, totalizando valor global R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 13.122.0043 – Produção e Difusão Cultural, 13.122.0043.1055.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo. - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº. 236.562.633-53– Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, CPF nº 089.121.298-13, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

**CONTRATO**

CONTRATO Nº. 084/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.014/2023 – DISPENSA Nº 014/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 05.277.173/0001-75 e a sra. SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 708.886.043-00. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Jardim de Infância ABC, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 – Atenção a Criança. 12.365.0053.2071.0000 – Manut do Ensino

Infantil 30%. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIO: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº. 236.562.633.53– Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, CPF nº 708.886.043-00, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

**CONTRATO**

CONTRATO Nº 085/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.015/2023 – DISP Nº 015/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 05.277.173/0001-75 e o sr. RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 134.894.838-80. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Creche Escolar, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 – Atenção a Criança. 12.365.0053.2071.0000 – Manutenção do Ensino Infantil 30%. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CAMARA GUIMARÃES COSTA, CPF nº. 236.562.633-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, CPF nº 134.894.838-80, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

**PROCESSO**

PROCESSO Nº 2010.0201.010/2023 – DISP Nº 010-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naila, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 – Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 – Manutenção do Ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av: Domingos Sertão, 1000, São José  
CÉP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES  
DA SILVA  
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vs, ou=27842417000159, ou=PresençaL, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
Dados: 2023.01.17 19:02:36 -03'00'



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
 Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0532, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 3 / 5]

licitação, do objeto acima especificado com a senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA CPF 551.024.503-44, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.011/2023. DISP N.º 011/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0028 - Qualidade do Serviço Público, 10.301.0028.2206.0000 - Manut. e Func. do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor DIVALDO MARTINS DE SOUSA CPF nº 398.211.963-49, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.012/2023. DISP N.º 012/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Viva Cidadão, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020 - Gestão de Política Administrativa, 04.122.0020.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 424.536.743-15, valor mensal

de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.013/2023. DISP N.º 013/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Depósito Material da Cultura, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0043 - Produção e Difusão Cultural, 13.122.0043.1055.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, CPF nº 089.121.298-13, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.014/2023. DISP N.º 014/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Jardim de Infância ABC, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança - 12.365.0053.2071.0000 - Manut do Ensino infantil 30%. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, CPF nº 708.886.043-00, valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
 CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES  
 DA SILVA  
 NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
 Dados: 2023.01.17 19:02:48 -03'00'

LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses, totalizando valor global R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 13.122.0043 - Produção e Difusão Cultural, 13.122.0043.1055.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo. - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, CPF nº 089.121.298-13, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: b953e845246120122369ac2b3fb0c503

**CONTRATO Nº 085/2023. EXTRATO PROCESSO Nº  
2010.0201.015/2023 - DISP Nº 015/2023**

CONTRATO Nº 085/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.015/2023 - DISP Nº 015/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretária Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 05.277.173/0001-75 e o sr. RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 134.894.838-80. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Creche Escolar, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança. 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CAMARA GUIMARÃES COSTA, CPF nº. 236.562.633-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, CPF nº 134.894.838-80, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a306c475a0a9e940c35fd5ec52b38e2c

**CONTRATO Nº. 084/2023. EXTRATO PROCESSO Nº  
2010.0201.014/2023 - DISP Nº 014/2023**

CONTRATO Nº. 084/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.014/2023 - DISP Nº 014/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretária Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 05.277.173/0001-75 e a sra. SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 708.886.043-00. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Jardim de Infância ABC, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança. 12.365.0053.2071.0000 - Manut do Ensino Infantil 30%. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FISICA. SIGNATÁRIO: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº. 236.562.633.53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, CPF nº 708.886.043-00, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: b78f9b1832329bdfa845207c38295cd9

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 074/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula do Contrato de Prestação dos Contratação de empresa especializada para os Serviços de implantação do sistema integrado de compras, acompanhado de assistência e suporte técnico, para uso no município de Pastos Bons/MA, DISPENSA 19/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado, de 13 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 19/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/21 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO CPF nº008.564.563-06, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 1c65029d64225b0fc063ac1416a4d860

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 058/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 09.295.258/0001-37. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de Software (folha de pagamento, Sistema de Contabilidade) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração), PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado, de 21 de dezembro de 2022 a 21 de novembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO CPF nº008.564.563-06, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 21 de dezembro de 2022.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 58f02b31d042e990135faeca9073c513

**PROCESSO N.º 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010-2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de

licitação, do objeto acima especificado com a senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA CPF 551.024.503-44, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: d2bd2c8221b72f84ae356fecb4750924

**PROCESSO N.º 2010.0201.011/2023. DISP N.º 011/2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.011/2023. DISP N.º 011/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0028 - Qualidade do Serviço Público, 10.301.0028.2206.0000 - Manut. e Func. do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor DIVALDO MARTINS DE SOUSA CPF nº 398.211.963-49, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 484d990d48b0d9cf09f0a50b9915bbde

**PROCESSO N.º 2010.0201.012/2023. DISP N.º 012/2023.**

PROCESSO N.º 2010.0201.012/2023. DISP N.º 012/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Viva Cidadão, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020 - Gestão de Política Administrativa, 04.122.0020.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 424.536.743-15, valor mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 4a791b136b802968ace0d7d8fa619a62

**PROCESSO N.º 2010.0201.013/2023. DISP N.º 013/2023.**

PROCESSO N.º 2010.0201.013/2023. DISP N.º 013/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Depósito Material da Cultura, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO

DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0043 - Produção e Difusão Cultural, 13.122.0043.1055.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, CPF nº 089.121.298-13, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 2c89c960de358492a5bf0bf4bf2b952f

**PROCESSO N.º 2010.0201.014/2023. DISP N.º 014/2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.014/2023. DISP N.º 014/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Jardim de Infância ABC, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção à Criança - 12.365.0053.2071.0000 - Manut do Ensino infantil 30%. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora SOLANGE MOTA FERREIRA SANDES, CPF nº 708.886.043-00, valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: bd0ea3dce6c3e77347ec70310594d518

**PROCESSO N.º 2010.0201.015/2023. DISP N.º 015/2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.015/2023. DISP N.º 015/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Creche Escolar, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção à Criança. 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor RAIMUNDO CEZAR ALVES PIO, CPF nº 134.894.838-80, valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e6c943f3d98185163ae42a4d138bca7f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-SRP/CPL**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.2010.0201.010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº. 010/2023/ASSEJUR e o da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no município de Pastos Bons-MA, De acordo com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

NOME DO PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA CPF Nº 551.024.503-44	Valor mensal R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses; Valor global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
Secretária municipal de Educação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.0201.010/2023  
AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da sra RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 551.024.503-44, apresentou proposta de preços no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023/CPL, com base legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*  
Claudiana Câmara Guimarães Costa

Secretária municipal de Educação



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**  
**CONTRATO Nº 080/2023**

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão, Nº 1000, São José, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora Claudiana Câmara Guimarães Costa, Brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons-MA, portador do RG nº 000024960194-0 SSPMA, CPF nº 236.562.633-53, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e a Senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA.SILVA, pessoa física de direito privado, residente cidade de Pastos Bons-MA, Brasileira, Professora, inscrita no CPF nº 551.024.503-44, RG nº 066958532018-4 SSPMA, vencedora da DISPENSA nº 010/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**I) DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no município de Pastos Bons-MA, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação - DISPENSA nº. 010/2023.

**II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de locação de imóvel, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiveres em conformidade com as especificações do projeto básico.

*eqcosta*  
*Rmellky*



### III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução do seu objeto.

### IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA - O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

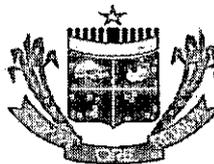
### V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA - O valor mensal desta avença é R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.

*C. Costa*  
*P. Maranhão*



**PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura**

referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

**CLÁUSULA OITAVA** - As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

**CLÁUSULA NONA** - Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - É vedado o reajuste do preço da obra, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

**VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

*Romário*  
*Costa*



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:**

- 12.365.0053 - ATENÇÃO A CRIANÇA
- 12.365.0053.2071.0000 - MANUT DO ENSINO INFANTIL 30%
- 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

#### **VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:**

- a) - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) - impedir que terceiros estranhos a este Contrato execute quaisquer serviços inerentes a obra contratada;
- c) - efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- d) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- e) - solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- f) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- g) - designar um funcionário municipal para acompanhar e receber a obra, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- h) - notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

#### **VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - São obrigações da CONTRATADA:**

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade, quantidade e as especificações da obra;
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, para acompanhar e receber a obra;

*aposto*



- d) - manter no local da obra, preposto aprovado pelo CONTRATANTE, durante a execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário;
- e) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) - responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g) - responsabilizar-se pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho;
- h) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- i) - não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;
- j) - facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- k) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- l) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### IX) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

#### X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

*caastro*  
*Rmoss*



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

## XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;
- c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons(MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas



deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, concededoras do seu inteiro teor.

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
Secretária Municipal de Educação  
Pelo Contratante

*Rita Maria Oliveira de Sousa Silva*  
RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA - CPF nº551.024.503-44  
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

*Elisângela Mendes Silva*  
CPF nº 012.981.9184.....

*Idarcia Magalhães dasilva*  
CPF nº 847.238.583-34.....



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
 Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0532, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 [ PÁG. 1 / 5 ]

**SUMÁRIO**

CONTRATOS : Páginas..... 1/2  
 PROCESSOS : Páginas..... 2/3  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO : Páginas..... 4/4  
 PORTARIAS : Páginas..... 4/5

**CONTRATO**

CONTRATO nº 080/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.010/2023 – DISP Nº 010/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 551.024.503-44. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naila, para suprir as necessidades administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais mil); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 – Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 – Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº 236.562.633-53– Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, CPF nº 551.024.503-44, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

**CONTRATO**

CONTRATO Nº 081/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.011/2023 – DISP Nº 011 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.239/0001-02 e o sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 398.211.963-49. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL:

Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0028 – Qualidade de Serviço Público, 10.301.0028.2206.0000 - Manut. e Func. do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44. Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, CPF nº 398.211.963-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

**CONTRATO**

CONTRATO Nº 082/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.012/2023 – DISPENSA Nº 012/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 424.536.743-15. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Viva Cidadão, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensal durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0020 – Gestão de Política Administrativa, 04.122.0020.2005.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, CPF nº. 269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e a Sra. ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF nº 424.536.743-15, pela

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
 CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

**Prefeito**

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA  
 SILVA  
 NETO:01194722369

Assinado eletronicamente por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO em 17/01/2023 às 14:49:00. Documento assinado digitalmente por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO em 17/01/2023 às 14:49:00. Documento assinado digitalmente por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO em 17/01/2023 às 14:49:00.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001.01/2023.**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de um matadouro público em Nova Olinda do Maranhão-MA, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 02/02/2023 às 09:00 (nove horas). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00hs ou solicitar através do e-mail: cplnovaolindamaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2023. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 93ed902ac88788cfd1da24893add8931

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

**RETIFICAÇÃO/ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**ERRATA DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022:**

**ONDE SE LÊ:** 278.536,82 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**LEIA-SE:** 328.282,16 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Do contrato nº 157/2022 do Processo Administrativo nº 004734 do Pregão Eletrônico nº 021/2022 SRP. Publicado no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs, sexta, 13 de janeiro de 2023, Ano VII, nº 1085, pag. 02. OBJETO: prestação de serviços de construção e manutenção de pontes de concreto e madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 0efd824d54f3af518689614156e3f5ca

**RETIFICAÇÃO/ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**ERRATA DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022:**

**ONDE SE LÊ:** 196.407,92 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos).

**LEIA-SE:** 155.923,96 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Do contrato nº 161/2022 do Processo Administrativo nº 004734 do Pregão Eletrônico nº 021/2022 SRP. Publicado no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs, sexta, 13 de janeiro de 2023, Ano VII, nº 1085, pag. 02. OBJETO: prestação de serviços de construção e manutenção de pontes de concreto e madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 7dc41b449175ae444e6db10ce669ada2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**CONTRATO Nº 080/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010/2023**

CONTRATO nº 080/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.010/2023 - DISP Nº 010/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a senhora RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 551.024.503-44. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naila, para suprir as necessidades administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais mil); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, CPF nº 551.024.503-44, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 18adee7af7ba94a8294128cc15be5869

**CONTRATO Nº 081/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.011/2023 - DISP Nº 011**

CONTRATO Nº 081/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.011/2023 - DISP Nº 011 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02 e o sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 398.211.963-49. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0028 - Qualidade de Serviço Público, 10.301.0028.2206.0000 - Manut. e Func. do Centro de Especialidades Odontológica - CEO, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44. Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e o Sr. DIVALDO MARTINS DE SOUSA, CPF nº 398.211.963-49, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: b132c3a40b5b4f08c96aacbb1ef8212c

**CONTRATO Nº 083/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.013/2023 - DISPENSA Nº 013/2023**

CONTRATO Nº 083/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.013/2023 - DISPENSA Nº 013/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e o sr. ROBERTO CARLOS LADEIRA LIMA, pessoa física de direito privado, inscrito CPF nº 089.121.298-13. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Depósito Material da Cultura, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE



## ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Prestação de Serviços, a Secretária Municipal de Educação do município de Pastos Bons-MA AUTORIZA a Sra. RITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 551.024.503-44, a prestar os Serviços, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 010/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) **Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Vovó Naíla, no município de Pastos Bons-MA.
- 2) **Valor Total:** Valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);
- 3) **Forma de recebimento:** Mensalmente através de nota fiscal de empenho.
- 4) **Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
Secretária municipal de Educação